

Autos Extrajudiciais n. 202500016015

Atestado de Pleno e Regular funcionamento 2025000559082

O **Ministério Público do Estado de Goiás** através da 9ª Promotoria de Justiça e Curadoria de Fundações da Comarca de Goiânia, por seu de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento na legislação pertinente e considerando as informações que constam nos arquivos dessa Curadoria de Fundações e a **decisão** que faz parte dos **autos n.º 2025 0001 6015-FUND**, para os devidos fins:

ATESTA que a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE** é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Goiânia, Estado de Goiás situada à Avenida Esperança, número 1.533, ad. Área, Lote. Área Condomínio Parque Tecnológico Samambaia, Edifício FUNAPE Setor Área Campus Samambaia - UFG CEP : 74.690-612, nesta Capital inscrita perante o 1º Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, sob o **n.º 1.005** de protocolo, no livro 730, folhas 150/157 e microfilme de 02.06.1981 e última alteração estatutária em formato consolidado sob o **n.º 1.654.457** de protocolo e microfilme de **03.10.18** bem como perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o **nº 00.799.205/0001-89**.

ATESTA que a composição dos Órgãos da Fundação encontra-se regular conforme o ordenamento estatutário.

ATESTA, que a atual **Diretoria Executiva** possui comando estatutário para exercer mandato de **dois anos** vigente até **02 de maio de 2026** e conforme reporta a Ficha de Registro e Cadastramento da Fundação é assim constituída:

Diretora Executiva	Sandramara Chaves	Matias	RG 745836 SSP/GO	CPF 167.056.881-49
--------------------	--------------------------	---------------	------------------	--------------------

ATESTA que a **Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE**, segundo determina o artigo 22, §1º do Estatuto Social, os serviços prestados pelo Diretor Executivo, observado a legislação específica, poderão ser remunerados, desde que atue efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo o seu valor ser fixado pelo Conselho Deliberativo, com registro em ata e comunicação ao Ministério Público.

ATESTA, ainda, que a Fundação não deve distribuir lucros, vantagens, bonificações ou dividendos de qualquer natureza entre seus membros, diretores, empregados, mantenedores ou colaboradores, sob qualquer pretexto, conforme artigo 38 do mesmo Estatuto.

ATESTA que a Fundação apresentou todas as prestações de contas referentes aos exercícios financeiros devidos e que concernente ao exercício de **2023**, foi autuada sob o nº **2024 0011 2016 - FUND** e **aprovada em 06 de novembro de 2024**.

ATESTA, por fim, que a **Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE** se encontra em efetivo e regular funcionamento.

Este **ATESTADO** tem validade referente ao período compreendido entre **01 de janeiro de 2025** até **31 de dezembro de 2025**.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Geibson Cândido Martins Rezende
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Geibson Candido Martins Rezende**, em **21/01/2025**, às **17:05**, e consolidado no sistema Atena em 21/01/2025, às 17:10, sendo gerado o código de verificação 9ddec240-ba61-013d-c725-0050568b765d, conforme Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 4/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.